



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Diretoria Administrativa
Divisão de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 19, da Lei Complementar N.º 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar N.º 31/2013, os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, por solicitação dos interessados e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito, se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme § 2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	PORTARIA N.º	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Yeda Fernanda Borelli	13.817/2023	383.421.858-85	4º lugar

Araras, 10 de fevereiro de 2023.

José Carlos Martini Junior
Presidente Executivo

David Fernando Marcos
Diretoria Administrativa